



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

APROVADO

Em 16/04/21

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS - CE**

REQUERIMENTO Nº 39 /2021

Raimundo Francisco Pereira de Oliveira, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e regimentais vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, após ouvido soberanamente o Plenário, seja encaminhado o presente expediente à Ilustre Sra. Prefeita Municipal, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, com cópia ao Secretário de Administração, Sr. Antônio Luiz R. Mano, para providenciar **À DISPONIBILIZAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS OU VIGILANTES PARA PATRULHAMENTO NOTURNO NO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA.**

JUSTIFICATIVA: O pedido se justifica, entre outras razões: (i) É uma aclamação geral dos moradores de Nova Betânia, principalmente dos mais idosos; (ii) A segurança é um direito fundamental e de todos, assegurado pela constituição federal da república em seus artigos 5º e 144; (iii) Nova Betânia é o maior distrito em número de habitantes, e um dos mais importantes para à economia e desenvolvimento do Município; (iv) A disponibilização de guardas municipais ou vigilantes para patrulhamento noturno vai trazer maior segurança para os moradores e preservação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 14/04/2021.

Raimundo Francisco Pereira de Oliveira
Vereador